REGRA DE OURO SP

Guia de Utilização

Simulador de Aposentadoria
Rede Municipal de Educação — São Paulo

por Prof. Wellington Lima — Educação Financeira

DECRETO MUNICIPAL Nº 61.150/2022 E DEMAIS REGRAS VIGENTES · ATUALIZADO EM SETEMBRO/2026

Sumário

01 Antes de começar — este simulador é para você? 03

02 Identificação 04

03 Dados previdenciários 05

04 Histórico funcional (e as 6 opções de função) 06

05 CTC / Averbação (e as 6 opções de regime) 08

06 Remuneração 10

07 Entendendo o resultado 11

08 Dicas finais 12

09 Bibliografia consultada 13

REGRA DE OURO SP

01 Antes de começar — este simulador é para você?

Este simulador calcula as regras do **RPPS municipal** (Decreto nº 61.150/2022) — e só se aplica a servidores **efetivos**, ou seja, concursados, titulares de cargo efetivo. Se você é contratado ou temporário (PSS), sua aposentadoria segue as regras do INSS/RGPS, calculadas em outro simulador da nossa linha.

💰 **O que você economiza:** uma análise previdenciária equivalente, feita por especialista, costuma custar entre R$ 1.000 e R$ 5.000. Este simulador entrega o mesmo tipo de cálculo detalhado por uma fração desse valor — mas sempre confirme o resultado com o IPREM antes de decidir.

CAMPO OBRIGATÓRIO · LOGO NO TOPO

DIGITE O E-MAIL UTILIZADO PARA COMPRA

seuemail@exemplo.com

Esse é o primeiro campo do sistema, antes de qualquer outro dado. Digite exatamente o mesmo e-mail que você usou na hora da compra — é assim que o sistema confirma automaticamente que você é um comprador autorizado. Se digitar um e-mail diferente, o cálculo não é liberado.

CAMPO OBRIGATÓRIO · SEÇÃO 02

QUAL É O SEU VÍNCULO COM A PREFEITURA?

Efetivo (concursado, titular de cargo efetivo)

Importante: se você marcar "contratado/temporário", o sistema bloqueia o cálculo — não é erro, é porque as regras são realmente diferentes pra esse vínculo.

02 Identificação

Seção simples, usada só pra organizar o protocolo da sua simulação. Nenhum desses dados entra no cálculo — servem apenas de referência caso você queira guardar o resultado.

SEÇÃO 01

NOME COMPLETO

Digite seu nome

CELULAR

(11) 90000-0000

E-MAIL

nome@exemplo.com

REGRA DE OURO SP

03 Dados previdenciários

Aqui entram as informações que realmente movem o cálculo: sexo (a lei usa parâmetros diferentes por sexo em várias regras), data de nascimento, se você aderiu à previdência complementar (RPC), e as datas de ingresso.

SEÇÃO 02

SEXO

Feminino

DATA DE NASCIMENTO

dd/mm/aaaa

ADERIU À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RPC)?

Não aderiu

As 3 opções do campo RPC:

✗ **Não aderiu**
Você nunca optou pela previdência complementar (SP Previdência). É a situação da maioria de quem entrou antes de 28/12/2018.

✓ **Aderiu**
Você optou formalmente pela SP Previdência — normalmente aparece como desconto específico no holerite, além da contribuição normal ao RPPS.

? **Não sei**
Tratada como "não aderiu" para fins de cálculo (lado mais conservador) — mas confirme com o IPREM antes de decidir algo importante com base nisso.

Atenção especial: o campo RPC afeta dois cálculos diferentes — integralidade nas regras atuais, e o teto do INSS se você ingressou a partir de 28/12/2018. Confira a dica dentro do próprio sistema pra saber como identificar isso no seu holerite.

04 Histórico funcional

Cadastre cada período trabalhado na Prefeitura, com a função certa. É essa lista que alimenta os relógios de **magistério**, **contribuição** e **serviço público** — a classificação de cada período muda o resultado.

SEÇÃO 03 · EXEMPLO PREENCHIDO

INÍCIO: 01/02/2000

FIM / ATUAL: dd/mm/aaaa — ATUAL

FUNÇÃO: Regência de classe (docência)

+ ADICIONAR PERÍODO

O campo "Função" tem 6 opções. Veja a seguir todas elas abertas, com o que cada uma significa — **o símbolo (✓ ou ✗) e a palavra ao lado nunca dependem de cor**, então continuam claros mesmo impressos em preto e branco.

REGRA DE OURO SP

04 As 6 opções do campo "Função"

✓ **Regência de classe (docência)** CONTA

Dar aula em sala — a forma mais direta de magistério.

✓ **Coordenação Pedagógica / Direção de Escola** CONTA

Decreto 61.150/2022, art. 2º, XVI já lista essas funções como magistério, sem redução.

✓ **Vice-Diretor / Assistente de Diretor** CONTA

Tratado como magistério nesta simulação — enquadramento menos consolidado, confirme com o IPREM.

✓ **Readaptação — Função Pedagógica** CONTA

Readaptado(a) por saúde, mas em função pedagógica (mesmo fora da escola, como numa DRE). Base: Parecer PGM nº 11.547/2010.

✗ **Readaptação — Outra Função** NÃO CONTA

Readaptado(a) em função administrativa/financeira, sem relação pedagógica.

✗ **Função técnica/administrativa fora da escola** NÃO CONTA

Trabalho administrativo comum, sem vínculo pedagógico algum.

Em caso de dúvida entre as duas últimas opções: teste marcando como pedagógica também, compare os dois resultados, e confirme com o IPREM ou seu sindicato antes de decidir.

05 CTC / Averbação de outro regime

Se você trouxe tempo de outro regime (RPPS de outro ente, INSS/RGPS) por certidão de tempo de contribuição, cadastre aqui. Períodos concomitantes (dois vínculos ao mesmo tempo) são permitidos — o sistema une automaticamente sem contar o mesmo dia duas vezes.

SEÇÃO 04 · OPCIONAL

INÍCIO: 06/08/2007

FIM / ATUAL: 20/08/2026

REGIME E FUNÇÃO: RPPS estadual — Professor

+ ADICIONAR AVERBAÇÃO

Não tem nenhuma averbação? Deixe esta seção em branco — ela é opcional. Se tiver, o campo "Regime e função" tem 6 opções — veja todas na próxima página.

05 As 6 opções do campo "Regime e função"

✓ **RPPS estadual — Professor** `CONTA`

Magistério de outro RPPS conta como magistério e como serviço público aqui também.

✗ **RPPS estadual — Outra função** `NÃO CONTA MAGISTÉRIO`

Conta como serviço público e contribuição, mas não como magistério.

✓ **Outro RPPS — Professor** `CONTA`

Mesmo princípio, para RPPS de qualquer outro ente (não estadual).

✗ **Outro RPPS — Outra função** `NÃO CONTA MAGISTÉRIO`

Conta como serviço público e contribuição, mas não como magistério.

✓ **INSS/RGPS — Professor** `CONTA MAGISTÉRIO`

Conta como magistério e contribuição — mas **não** como serviço público (RGPS não é serviço público).

✗ **INSS/RGPS — Outra função** `SÓ CONTRIBUIÇÃO`

Conta só como contribuição total — não como magistério, nem como serviço público.

REGRA DE OURO SP

06 Remuneração

Último salário bruto e média salarial estimada definem a faixa de valor mostrada no resultado.

SEÇÃO 05

ÚLTIMO SALÁRIO BRUTO (R$)

9.500,00

MÉDIA SALARIAL ESTIMADA (R$)

8.000,00

RENDA DESEJADA NA APOSENTADORIA (R$) · OPCIONAL

9.000,00

CALCULAR OPÇÕES DE APOSENTADORIA

Por que preencher a "Renda desejada": esse campo só aparece calculado depois que você clica em "Calcular opções de aposentadoria" — ele ativa um painel específico de planejamento financeiro, mostrando quanto você precisaria complementar por conta própria (ex.: previdência privada) caso o valor estimado da sua aposentadoria fique abaixo do que você deseja receber. É uma informação de peso: sem ela, você não descobre se vai precisar se planejar financeiramente para complementar sua renda — e é opcional, mas vale muito preencher.

⚠ **Teto do INSS pode limitar seu benefício:** se você ingressou a partir de 28/12/2018 e não aderiu à SP Previdência, seu benefício pelo IPREM pode ficar limitado ao **teto do RGPS/INSS — R$ 8.475,55 em 2026**, reajustado todo ano pelo próprio INSS (não é um valor garantido, muda conforme a atualização oficial). Nesse caso, qualquer diferença até a sua renda desejada dependeria de complementação por conta própria.

Por que a média importa tanto quanto o tempo: na maioria das regras, o valor do seu benefício não é o último salário — é um percentual calculado sobre a **média de todos os seus salários de contribuição** ao longo da carreira (com regras específicas de atualização e, em alguns casos, descarte dos piores valores). Uma média mal estimada pode fazer o resultado em R$ parecer bem diferente do real, mesmo que as datas estejam certas.

A média real e oficial só existe na Prefeitura/IPREM — é calculada a partir do seu histórico completo de contribuições, registrado internamente. Este simulador não tem acesso a esse histórico; o número que você digita aqui é sempre uma **estimativa sua**. Se puder, peça ao RH da sua unidade ou ao IPREM uma prévia da sua média oficial antes de simular — o resultado em R$ fica muito mais confiável.

07 Entendendo o resultado

O sistema mostra até 3 opções, ranqueadas por data. **O selo de posição sempre vem escrito por extenso** ("1ª opção", "2ª opção"...), não só por cor — funciona igual em qualquer impressora. Se existir uma opção com **possível integralidade + paridade** fora do top-3, ela aparece garantida como card extra, também identificada por texto explícito, não só pela cor verde.

Transição por pedágio de 100%

1ª OPÇÃO

Decreto 61.150/2022, art. 13, caput, §1º e §3º

Elegível a partir de 11 de abril de 2028 · Valor estimado: R$ 9.500,00

Direito adquirido — EC 47/2005

💎 POSSÍVEL INTEGRALIDADE

Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º

Já elegível hoje · Verifique com o IPREM ou seu sindicato antes de decidir

08 Dicas finais

Não sabe por onde começar? Use o botão "Carregar exemplo preenchido e explicado" no topo do sistema — ele preenche tudo com um caso fictício e explica cada escolha, pra você comparar com o seu próprio preenchimento depois.

Errou algo? O botão "Limpar dados" apaga tudo com um clique, pedindo confirmação antes.

Quer guardar o resultado? Use "Imprimir / salvar em PDF" ao final da simulação — o formulário e as explicações de "Entenda as regras" não aparecem na versão impressa, só o resultado final e os avisos importantes.

> **Lembre-se sempre:** este é um simulador educacional, não um cálculo oficial. Antes de qualquer decisão, peça a certidão de tempo de contribuição e confirme com o IPREM e com seu sindicato de referência.

REGRA DE OURO SP

09 Bibliografia consultada

Todas as regras calculadas neste simulador foram construídas a partir da leitura direta das seguintes fontes primárias:

Decreto Municipal nº 61.150/2022 — regras permanentes e de transição do RPPS municipal (arts. 11 a 16).

Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º — direito adquirido histórico (ingresso até 31/12/2003).

Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º — direito adquirido histórico (ingresso até 16/12/1998).

Constituição Federal, art. 40, §5º — redução de 5 anos para professor.

STF, RE 1.371.610/DF (setembro/2025) — combinação da EC 47/2005 com a redução do magistério.

Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 67, §2º — conceito de funções de magistério.

Lei nº 8.213/1991, art. 96, II — vedação de contagem em duplicidade de tempo concomitante.

Lei Municipal nº 17.020/2018 e **Decreto Municipal nº 61.151/2022** — SP Previdência e teto do INSS para ingressantes a partir de 28/12/2018.

Parecer PGM nº 11.547/2010 (Procuradoria Geral do Município de São Paulo) — readaptados e aposentadoria especial.

ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 3.772-2/DF, STF, Plenário, Redator Min. Ricardo Lewandowski, DJe 27/03/2009 — ampliação do conceito de função de magistério.

Ação Ordinária nº 053.09.013222-2, 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo (Sinpeem) — sentença de 11/05/2010.

TJSP, Apelação nº 467.640-5/5-00 (3ª Câm. Direito Público, Rel. Marrey Uint, j. 06/05/2008); **Apelação nº 994.06.066518-0** (8ª Câm., Rel. Osni de Souza, j. 28/07/2010).

Portaria Interministerial MPS/MF nº 13/2026 — teto e piso do RGPS/INSS vigentes em 2026.